

## PORTARIA Nº 020/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 26 DE ABRIL DE 2022

**CONVOCA A 1ª JORNADA DE ENFERMAGEM  
NO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a importância do profissional da enfermagem na implantação e implementação das políticas públicas de saúde;

Considerando a comemoração do dia Mundial do enfermeiro, no dia 12 de maio de 2022;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento das boas práticas de enfermagem e do processo de trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a 1ª Jornada de Enfermagem do Município de Lagoa Santa, a ser realizada entre os dias 09 e 31 de maio de 2022.

**Art. 2º** - A programação da 1ª Jornada de Enfermagem será elaborada pela Comissão Organizadora, composta pelos seguintes membros:

- I- Enfermeira Mônica Fernandes Teixeira – Coordenadora da Regulação
- II- Enfermeira Poliana Neuls – Referência Técnica de Média Complexidade
- III- Enfermeira Lilian Aparecida Amorim Rodrigues – Referência Técnica de Imunização




**Art. 3º** - Caberá a Comissão Organizadora promover a integração das Equipes de Saúde em torno das atividades a serem realizadas na 1ª Jornada de Enfermagem.

**Art. 4º** - A Comissão Organizadora poderá convidar palestrantes, autoridades e trabalhadores de outros serviços, além de instituições de ensino parceiras, para participar das atividades a serem desenvolvidas.

**Art. 5º** - As despesas necessárias para a realização da 1ª Jornada de Enfermagem correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 26 de Abril de 2022.

  
**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG